

	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 26/03/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e execução projeto de acessibilidade		

1. DO OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e execução recursos materiais de acessibilidade da exposição temporária, do Museu do Futebol, Amarelinha, a ser montada na Sala Osmar Santos, com abertura prevista para a 21/05 de 2026, visando a acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva e pessoas estrangeiras.

O IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte, Organização Social de Cultura, tem como premissa anual a realização de exposições temporárias que debatam e explicitam temas de relevância social no universo do futebol. Para o ano de 2026, a partir de discussão elaborada pelo Comitê Curatorial, o tema eleito para o projeto foi Camisas simbólicas da Seleção Brasileira.

A principal exposição temporária do Museu do Futebol em 2026, Amarelinha, se propõe a apresentar um panorama histórico e simbólico das edições das Copas do Mundo desde 1930 partindo de seus uniformes, com especial destaque para as camisas da Seleção Brasileira. A partir da materialidade de um conjunto de cerca de 20 peças, a exposição evidencia transformações nos tecidos, costuras e tecnologias empregadas, oferecendo um guia de leitura da camisa de futebol como objeto cultural, que articula função esportiva, design, tipografia e contexto histórico. Vale ressaltar que a temática da exposição ganha relevância adicional no cenário de preparação para a Copa do Mundo Masculina de 2026 e Copa do Mundo Feminina em 2027, momento em que o interesse dos públicos por esses eventos ícone tende a se intensificar, reforçando o papel do Museu do Futebol como espaço de memória e de criação de vínculo com a vivência do esporte.

A mostra tem curadoria do jornalista Marcelo Duarte, com apoio da equipe técnica do Museu do Futebol e estará organizada em três eixos: Antes da Amarelinha, Materialidades e Seleções.

2. SOBRE O ESCOPO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Desenvolvimento e execução dos seguintes itens conforme descrição abaixo e planilha anexa com especificação de quantidades, medidas, materiais e observações que podem ajudar na compreensão dos itens.

Materiais:

1. Produção de 1 mapa tátil do fluxo da exposição com QR Code de acesso ao app do Museu, a partir das seguintes especificações:
 - a. Suporte em acrílico, madeira ou PS com utilização de diferentes relevos para cada um dos elementos representados;
 - b. As camadas de relevo devem transmitir a ideia de profundidade, considerando os diferentes níveis de modo a trazer a percepção espacial da imagem;
 - c. O texto deve estar transcrito em fonte ampliada e Braille, sendo que o texto principal pode ter letras em relevo;
 - d. As cores devem ser representadas na adaptação tátil em alto contraste e se for preciso alguma alteração para proporcionar maior contraste, é recomendado;
 - e. Também deve-se respeitar uma escala de proporção para desenvolver a peça;
 - f. Tamanho da peça: 80x 60 cm;
 - g. Além do mapa e legendas em dupla leitura considerar no layout do mapa a inserção de QRcode em relevo para acesso aplicativo de acessibilidade do Museu;
 - h. Envio do layout previamente à impressão para aprovação.
2. Produção de placas dupla leitura Português e Braille para acesso aos audioguias com audiodescrição em Português, Espanhol e Inglês e também ao videolibras com QR Code em relevo, conforme descrição de tabela.
3. Produção de placas com instruções de acionamento do interativo
 - a. “Fichas Seleções e Curiosidades” (Eixo 3), acrescida de QR Code em relevo para acesso às instruções em áudio. A peça deverá ter formato de 21 x 30 cm, ser confeccionada em acrílico e contar com aplicação de Braille e uso de cores em alto contraste, conforme definição da comunicação visual. O conteúdo contemplará instruções de acesso em português, inglês e espanhol com AD e Libras;

- b. TV com depoimentos (Eixo 3), acrescida de QR Code em relevo para acesso às instruções em áudio. A peça deverá ter formato de 21 x 30 cm, ser confeccionada em acrílico e contar com aplicação de Braille e uso de cores em alto contraste, conforme definição da comunicação visual. O conteúdo contemplará instruções de acesso em português, inglês e espanhol com AD e Libras;
 - c. Glossário Têxtil (Eixo 2) com instrução de acionamento e acesso ao conteúdo em áudio via QRCode, Placa com Braille em acrílico e cores em contraste de acordo com definição da Comunicação Visual (CV), com QRcode em relevo. Será fixada na mesa de materialidades.
4. Produção de legendas em adesivo de 4 x 3 cm com setas e comandos para botões.
- a. 06 adesivos em braille com as indicações de "sobe"; "desce"; "esquerda"; "direita"; "voltar" e "selecionar" para interativo "Fichas de seleções e Curiosidades" (Eixo 3).
 - b. 04 adesivos em braille com as indicações de "esquerda"; "direita"; "voltar" e "selecionar" para interativo para controle de escolha dos vídeos depoimentos (TV Eixo 3).
5. Produção de 25 placas para acesso aos termos do Glossário Têxtil, que serão penduradas junto aos tecidos correspondentes a cada termo. Cada placa deverá apresentar, em sua face frontal, o número e a nomenclatura do respectivo termo em português e em braille, com uso de cores contrastantes conforme definição da Comunicação Visual. No verso, deverá constar a definição do termo por escrito, apenas em português. O conteúdo textual será adaptado para áudio, que poderá ser acessado por meio de QR Code localizado na mesa de materialidades. Dessa forma, o visitante poderá identificar, em braille, o número e o nome do termo na placa e, em seguida, localizar no aplicativo o áudio correspondente. Ressalta-se a necessidade de prever um espaço específico na parte superior de cada placa, destinado à sua fixação junto ao tecido. **(Referência: Figura 1).**
6. Produção de 6 Legendas em dupla leitura braille e português para diferentes tecidos que serão expostos na mesa, disponíveis para toque. As placas devem ter 15 x 08 cm, com cores contrastantes de acordo com a definição da Comunicação Visual.
7. Produção de Legendas em dupla leitura braille e português para a camisa que ficará disponível para toque, a placa deve ter 15 x 08 cm, com cores contrastantes de acordo com a definição da Comunicação Visual.
8. Produção e instalação de 160 metros lineares utilizando pisos táteis em cores de alto contraste, podendo ser nas cores do projeto (azul, amarelo, vermelho) além de 10 pontos de alerta.
- Considerar instalação especial de piso em carpete/forração e especificar o tipo piso/fixação.**

9. QRCode para acesso aos depoimentos na íntegra, no entanto, como os vídeos não tem acessibilidade, as camadas de acessibilidade na placa não são necessárias. Manteremos apenas a Comunicação Visual das demaiss.

Orientações gerais:

- Trabalhar, sempre que possível, com cores em contraste, considerando a relação destas com o original.
- A escala de um determinado elemento pode ser alterada, sem que haja desequilíbrio na composição, quando este for pequeno demais para percepção tátil. O tato é capaz de detectar elementos com volumetria a partir de 0,50cm.
- Por se tratar de um recurso composto por vários elementos que se interrelacionam, deve-se considerar a ergonomia mais adequada para sua apreensão com conforto e segurança do visitante durante o manuseio.
- Necessário apresentar um sistema de fixação adequado para a instalação da obra tátil na exposição, considerando as especificidades do mobiliário pré-definido e de acordo com as orientações do Museu.
- Durante a execução do material deverá ocorrer sistematicamente reuniões entre fornecedores e o Museu e o envio periódico de informações a respeito do desenvolvimento de cada etapa da produção. As etapas deverão ser registradas por meio de fotografias para que se possa, ao final do processo, construir uma memória da produção.
- A execução do material deverá ser acompanhada de assessoria de pessoa com deficiência.
- O fornecedor deverá construir com o Museu o cronograma de execução, contemplando as reuniões de devolutivas e de acompanhamento técnico.
- O fornecedor deverá fazer apresentação de estudo de layout da peça para pré-aprovação do Museu.
- Ao final do processo, o fornecedor deverá apresentar a especificidade de todos os materiais utilizados na produção das obras bidimensionais a fim de que a equipe do Museu possa fazer sua adequada manutenção/restauração, mantendo o padrão de qualidade inicialmente previsto.
- Além disso, o fornecedor deve prever uma garantia de, pelo menos, 3 meses dos materiais e da mão de obra, incluindo a usabilidade por parte dos visitantes, sejam eles pessoas com deficiência ou não. Também deve prever possíveis manutenção das peças e pisos, caso solicitado pelo Museu.

- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar início aos trabalhos.
- O fornecedor deverá apresentar comprovantes de sua experiência com recursos de acessibilidade, como certificados e portfólio.
- Em caso de dúvidas para a elaboração da proposta orçamentária, o fornecedor poderá solicitar uma reunião com a equipe do museu pelos e-mails debora.oliveira@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br.
- Entrega do orçamento decupado por item conforme planilha anexa ao processo.

Imagens de referência:



Figura 1 – Instalação Referência 25 Placas Glossário Têxtil

3. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

- A CONTRATADA deverá realizar reuniões com a CONTRATANTE para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto.
- O cronograma do projeto será apresentado pelo desenvolvedor e alinhado junto à equipe do Museu do Futebol que acompanhará a produção dessas peças.
- Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à CONTRATANTE (Museu do Futebol).
- Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas para a finalização dos materiais.

- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar início aos trabalhos.

4. CRONOGRAMA

- Abertura prevista para dia 21 de Maio 2026
- Peças táteis: entregues até 03 dias antes da abertura.
- Piso tátil: instalação 5 dias antes da abertura.
- Placas braile: entrega 3 dias antes da abertura

Cronograma poderá ser ajustado em consonância com o cronograma geral do projeto, podendo sofrer alterações de acordo com o momento da contratação.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade CONVITE (Cotação de Preços).

6. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para os e-mails **compras@idbr.org.br** e **flavio.benatti@idbr.org.br** até o dia **02/04/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. É imprescindível o envio de currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.
- A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.
- A proposta comercial deverá ser apresentada no seu valor total e no valor unitário de cada entrega.

A Empresa vencedora da Carta Convite deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

CARTA CONVITE:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo para execução dos serviços deverá respeitar o cronograma estipulado no item 4 "Cronograma", podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

11. DO PAGAMENTO

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

- O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e o maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.